



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

DECRETO Nº 16, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a atualização do esquema tarifário do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SMAE – do Município de Luisburgo.

O **Prefeito Municipal** de Luisburgo, estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Senhor Otenides dos Santos Hott Praça, no desempenho de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 118 e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Luisburgo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 441/2011 que “Extingue a autarquia denominada Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – e contém outras providências”.

CONSIDERANDO que todo preço público deve, além de cobrir os custos com a sua manutenção, propiciar recurso para investimento na contínua e necessária expansão e/ou modernização;

CONSIDERANDO que o último reajuste dos preços das tarifas de água e esgoto ocorreu no ano de 2019;

CONSIDERANDO que o acumulado do IGP-M no mês de janeiro encontra-se no patamar de 17,79% no ano de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro da manutenção dos custos e serviços do SMAE;

CONSIDERANDO o aumento dos gastos com investimentos na área técnica para melhoria da água servida, aumento considerável de preços da energia elétrica, investimento em obras para recepção e coleta, despesas de custeio e de manutenção, exigem o realinhamento das tarifas de consumo, a fim e evitar o sucateamento dos serviços públicos de tratamento e distribuição de água e coleta de esgoto;



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores do Esquema Tarifário do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SMAE – do Município de Luisburgo, passando a vigorar com os valores constantes no Artigo 2º.

Art. 2º. Com o reajustes, o esquema tarifário passa ter os seguintes valores:

1 - SERVIÇO ESTIMADO	
DOMICILIAR - CATEGORIA A	
Descrição da Tarifa	Valor - R\$
Tarifa Básica Operacional - TBO - água	R\$ 16,71
Tarifa Básica Operacional - TBO - esgoto	R\$ 8,36

COMERCIAL - CATEGORIA B	
Tarifa Básica Operacional - TBO - água	R\$ 20,06
Tarifa Básica Operacional - TBO - esgoto	R\$ 10,02

INDUSTRIAL - CATEGORIA C	
Tarifa Básica Operacional - TBO - água	R\$ 83,61
Tarifa Básica Operacional - TBO - esgoto	R\$ 41,80

PÚBLICA - CATEGORIA D	
Tarifa Básica Operacional - TBO - água	R\$ 28,41
Tarifa Básica Operacional - TBO - esgoto	R\$ 14,21

2 - SERVIÇO MEDIDO	
DOMICILIAR - CATEGORIA A	
Descrição da Tarifa	Valor - R\$
Valor Básica Operacional - TBO - água	R\$ 11,70
Tarifa Básica Operacional - TBO - esgoto	R\$ 5,84

COMERCIAL - CATEGORIA B	
Valor Básica Operacional - TBO - água	R\$ 15,04
Valor Básica Operacional - TBO - esgoto	R\$ 7,52

INDUSTRIAL - CATEGORIA C	
Valor Básica Operacional - TBO - água	R\$ 56,85
Valor Básica Operacional - TBO - esgoto	R\$ 28,42

Assinatura



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)

CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

PÚBLICA - CATEGORIA D	
Valor Básica Operacional - TBO - água	R\$ 28,42
Valor Básica Operacional - TBO - esgoto	R\$ 14,21

TARIFA DE ÁGUA EXCEDENTE POR M ³ - SERVIÇO MEDIDO	
CATEGORIA "A"	
Número de m ³	Valor por m ³
Até 15	R\$ 0,77
De 16 a 20	R\$ 0,86
De 21 a 25	R\$ 0,91
De 26 a 35	R\$ 0,93
De 36 a 50	R\$ 1,25
De 51 a 75	R\$ 1,76
De 76 a 100	R\$ 2,79
Acima de 100	R\$ 3,35

TARIFA DE ÁGUA EXCEDENTE POR METRO CÚBICO (SERVIÇO MEDIDO)	
CATEGORIA "B"	
Número de m ³	Valor por m ³
Até 15	R\$ 0,86
De 16 a 30	R\$ 1,25
Acima de 31	R\$ 1,76

TARIFA DE ÁGUA EXCEDENTE POR METRO CÚBICO (SERVIÇO MEDIDO)	
CATEGORIA "C"	
Número de m ³	Valor por m ³
Até 15	R\$ 0,86
De 16 a 30	R\$ 1,25
Acima de 31	R\$ 1,76

TARIFA DE ÁGUA EXCEDENTE POR METRO CÚBICO (SERVIÇO MEDIDO)	
CATEGORIA "D"	
Número de m ³	Valor por m ³
Até 15	R\$ 0,91
De 16 a 30	R\$ 1,25
Acima de 31	R\$ 1,76

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 05 de 01 de março de 2019.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Luisburgo – MG, 13 de junho de 2022.

Otenides dos Santos Hott Praça
Prefeito Municipal